



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	000001/2022
Fls.:	857
Rubrica:	

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2022, na modalidade, CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO apresentados pela empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 07.564.580/0001-99.

Bom Lugar - MA, em 27 de julho de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

Endereço: Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição - São Luís/MA;

C.N.P.J. CNPJ: 07.564.580/0001-99;

Email: Jedsonsantos@hotmail.com

Celular: 98 98483-0015.

À COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

Envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITACAO

CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022



Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição
São Luís - MA - CEP: 65118-3117

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117



klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.165-0



CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da CONCORRENCIA nº 001/2022, apresentamos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa abaixo identificada:

Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

Endereço: Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição - São Luís/MA;

C.N.P.J. CNPJ: 07.564.580/0001-99;

Email: Jedsonsantos@hotmail.com

Celular: 98 98483-0015.

DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES







Processo: 2004004 120 22
Fls.: 860
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DA CAEMA, 25 - : VILA CONCEICAO; - ALTO DO CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/07/2022 08:43



PROCESSO: 2004001/2022
Fis.: 361
Rubrica: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.564.580/0001-99 DUNS®: 89*****78
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/09/2022
FGTS Validade: 21/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/10/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 06/11/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2020 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/07/2022 08:44

CPF: 266.686.533-91 Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

Nome: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF / CNPJ: 07.564.580/0001-99

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2022 21:53:02

Data da última atualização: 11/07/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures and scribbles:

- A large, sweeping signature or scribble at the top left.
- A circular scribble below it.
- Several smaller signatures and marks scattered in the lower-left quadrant.
- A large 'X' or scribble at the bottom center.

PROCESSO: 2004001/2021
RS. 499
Rubrica:

Handwritten mark: 01

FILTROS APLICADOS:

Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

CPF / CNPJ: 266686533-91

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2022 21:53:02

Data da última atualização: 11/07/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Handwritten signatures and scribbles]

PROCESSO:	20204001/2021
FIS.:	463
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten mark]

FILTROS APLICADOS:

Nome: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF / CNPJ: 07.564.580/0001-99

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2022 21:10:16

Data da última atualização: 11/07/2022 16:00:03

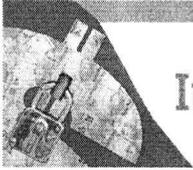
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signatures and scribbles]

PROCESSO: 2021010119020
 FS.: 864
 Rubrica: *[Signature]*

[Handwritten mark]

07



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Processo:	2004001/2022
Fls.:	865
Rubrica:	

Certifico que nesta data (11/07/2022 às 21:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.564.580/0001-99.

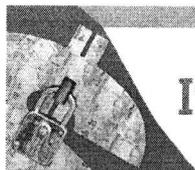
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CC.C550.0BEA.9024 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

08



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Processo:	2004001/2022
Fls.:	866
Rubrica:	

Certifico que nesta data (11/07/2022 às 21:52) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 266.686.533-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CC.C5C3.91E0.6139 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Processo: 2004004/2022
Fis.: 867
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.564.580/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:44:05 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9UY0110722214405

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 200402412033
Fls. 868
Rubrica:

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

CPF: **266.686.533-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:45:49 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NLGR110722214549

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 2004004/2022
Fls. 869
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

CPF/CNPJ: **266.686.533-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:46:26 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7PWDJ10722214626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo:	2004001/2021
Fis.:	870
Rubrica:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **07.564.580/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ 07.564.580/0001-99, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h05min38 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7Z6T.NUP5.KXBB.B85Q

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

13



Processo:	2004001/2022
Fis.:	871
Rubrica:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

CPF: **266.686.533-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA, CPF 266.686.533-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h06min52 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: S3GA.52IP.WDG8.YEUE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Assinaturas manuscritas de diversos membros da comissão de certificação, incluindo uma assinatura grande à esquerda e várias assinaturas menores à direita.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO: 2009004/2022
Fls. 872
Rubrica:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 21:43:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **07.564.580/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

15

Processo:	200400112072
Fis.:	873
Rubrica:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



chelo.



PROCESSO:	20040001 0098
FIS.:	874
Rubrica:	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KLAUS CONSTRUTORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;	
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3252-3360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 16:49:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 200400419034
Fls: 875
Inscrição:

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005	
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DA CAEMA	NUMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;	
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 16:49:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 07.564.580/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA: 31/08/2005

NOME EMPRESARIAL
KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO: R DA CAEMA
NUMERO: 25
COMPLEMENTO: VILA CONCEICAO;

CEP: 65.071-710
BAIRRO/DISTRITO: ALTO DO CALHAU
MUNICIPIO: SAO LUIS
UF: MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM
TELEFONE: (98) 3252-3360

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 31/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL: *****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

PROCESSO: 200400112022
Fls.: 876
Rubrica:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 25/07/2022 às 16:49:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo:	200400412032
Fls.:	877
Rubrica:	



Processo: 2001001/2024
 Fis. 878
 Rubrica:

18

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
 J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado no Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, portador da CI nº 699860-83 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91; e **AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data nascimento 04.01.1973, empresário, portador da CI nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado no Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, tem entre si justo e contratado constitui uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" e terá sede na Alameda IV, Nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlantico, Bequimão, Cep 65061-500, São Luis, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA

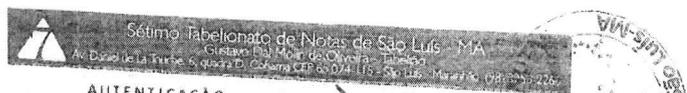
O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	100.000 quotas R\$ 100.000,00
AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA	100.000 quotas R\$ 100.000,00
TOTAIS	200.000 quotas R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto construção civil em geral; demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas a construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comércio varejista de materiais de construção em geral

Parágrafo Único - A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.



AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dia 11/07/2022 15:53:28 Susana 4904

Susana Maria Silva Belo - Escrivente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794GON2NAC6U2607374 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Processo: 2004001/2022
Fis. 879
Rubrica: 

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Oswaldo Eraldo Mota de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, s/n, Quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3254-7266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 11/07/2022 15:53:28 Susana 4904

Susana Maria Silva Belo - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT15679475BVCSCZAL5FR348 - Ato: 13318
Emolumentos e taxas R\$5.69. Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>



Processo: 700-1001-10072
Fis.: 480
Rubrica: [assinatura]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Cristiano Da Mota de Oliveira - Tabelião
Av. Duque de Caxias, 6 - Quadra D, Colônia dos Pescadores - São Luís - Maranhão, (98) 326-2166

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 11/07/2022 15:53:28 Susana 4904

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIJMA
Selo: AUTENT1567940488f230YORMM179 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tijma.jus.br>



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

São Luís-Ma, 22 de agosto de 2005.

[assinatura]
Francisco Jesselino Aragão Costa

[assinatura]
Amandio Kilder Aragão Costa



Junta Comercial do Estado do Maranhão
REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECEMENTOS
CNPJ: 07.000.000/0001-00
RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65010-000

[assinatura]
Domingos Mota Gomes de Carvalho
TABELIÃO PÚBLICO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PROESSAO: 200400412022
 Fis.: 884
 Rubrica: 

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que era R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é integralizada da seguinte forma: R\$ 426.761,77 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) transfere-se da conta Lucros Acumulados e R\$ 173.238,23 (cento e setenta e três mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), é integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando as quotas assim subscritas:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Torre, 6, Quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão, BR 435-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e chado conforme original apresentado. Dou fé
 São Luís, 11/04/2022 15:53:28 Susana 4904

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794B14X55UCP4RHORS3 - Ato: 13.1R
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Confira a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Processo: 2004004/2022
 Fls.: 882
 Rubrica:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
 J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Manoel de Oliveira, 146 - Centro - São Luís - Maranhão - CEP 65074-110 - Fone: (98) 3241-2000

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e arquivado conforme original apresentado. Dou fe.
 São Luís, 11/07/2022 15:53:20 Susana 4904

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

FODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTEN156794SAGNXSUMBPEZRF47 - At: 13 18
 Embrulhamento e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



Processo: 0004001/2022
 Fls. 883
 Rubrica:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
 J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-Ma, 14 de abril de 2012.

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
 RG nº 2006002000237 SSPCE
 CPF nº 266.686.533-91

AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA
 RG nº 3997679 SSPCE
 CPF nº 445.786.363-72

JUCEMA JUIZARIA COMERCIAL DE ESTADOS DO MARANHÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/04/2012
 Nº 005.819
 Processo nº 0004001/2022
 ESCRITURA Nº 0004001/2022
 J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Cruzado Dal Moura de Oliveira - Tabelião
 Av. Planalto da República, quadra D, Colônia CEP 65.074-110 - São Luis - Maranhão (55) 3106-1266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luis, 11/07/2022 15:53:28 Susana 4904

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794AA2J48UX3W106842 - Ato: 23.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Processo: 2004004/2022
Fis.: 884
Rubrica:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DE 2022 DA EPP DA DOUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA
 J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

1- FRANCISCO JESSE LINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25/11/1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 206.686.233-01,

2- AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04/01/1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31/08/2007 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da sociedade passa a ser: Rua da Lacerda, nº 23, Villet, Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social fica alterado para: construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias, aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossas sépticas, serviço de coleta de lixo doméstico e limpeza pública, operação e manutenção de aletro sanitário, engenharia e estudos ambientais, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodesta, planimetria e altimetria, locação de autônomois sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de máquinas, concreto e varejista de material de construção em geral.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Rua do Brasil, 100 - Centro - São Luis - MA - CEP 65010-000
 Av. Brasil, 100, quadra 01, Gama CEP 65010-000 - São Luis - Maranhão, Brasil

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fe
 São Luis, 11/07/2022 15:52:13 Susana 30154

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794703807CVV6AZL182 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 - Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Susana' and other initials like 'A', 'P', 'A'.



25

Processo: 2004001/2022
Fls. 885
Rubrica: 

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CNPJ nº 06.940.270/0001-00
Rua da Constituição, nº 100 - Centro - São Luís - MA
Fone: (98) 3222-2222
www.jucema.org.br

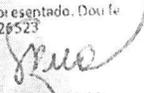


Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Coronel De La Rocha, nº 60 - Centro - São Luís - Maranhão - CEP 65074-115 - Fone: (98) 3222-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original ao esgotado. Dou fe
São Luís, 11/07/2022 15:51:19 Susana 26523

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794LH1Z0RL69UG7W132 - At: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,69 - Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>













v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2022 00:02:14 que o documento de hash (SHA-256)
f3fee8ec128d1180d910a2c86669eb1d616b9e9962aa92d41054827388bb1dc foi validado em 26/07/2022 23:55:12 através da transação blockchain
0x05b5e90d78366574e116704f5853b99d8a490bba4f4b74e9678b143691aef4d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75134)



Processo: 200400117032
Fls.: 886
Rubrica:

26

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A vista da modificação ora ajustada, com fulcro no art. 1.041 do CC/2002, a presente alteração contratual tem a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua da Cacia, nº 25, Vila Conceição, Alto do Callum, São Luis-MA, Cep: 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, restaurações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de granito, material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossos, septicas, serviço de coleta de lixo doméstico e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambientais, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de sanitários químicos, comércio varejista de material de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade tem um (um) sócio responsável pela administração, devidamente registrado no CRLV.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas pelos sócios:

CLAYSON DOS SANTOS ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
QUOTAS		

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Custódio Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Paraná da Touche, 6 - Quadra D, Cobana 65040-115 - São Luís - Maranhão (98) 322-2232

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 11/07/2022 15:52:13 Susana 303154

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TITIMA
Série: AUTENT156794YCVAN3AE4F4F143 - At: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69



Processo: 2004001/2022
 Fls.: 887
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Rua Maranhão, s/n - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000
 Processo: 2004/0001 de 18/05/2022 - Nome: ZKIL PER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Inscrição: 44470917-1 - CNPJ: 17.401.010/0001-00 - Inscrição Estadual: 15.000.000-00
 São Luís, 11/07/2022
 Beneditina Rodrigues Maranhão
 Escrivã



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Maranhão, s/n - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000
 Al. Daniel de Oliveira, s/n - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
 São Luís, 11/07/2022 15:51:19 Susana 26523

Susana Maria Silva Belo - Escrevente *[Handwritten Signature]*

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT156794UOSUNCL9CDSS945 - Al. 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>



[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2022 00:02:14 que o documento de hash (SHA-256) f3fee8ec128d1180d910a2c86669eb1d616b9e9962aa92d41054827388bbd1dc foi validado em 26/07/2022 23:55:12 através da transação blockchain 0x05b5e90d78366574e116704f5853b99d8a490bba4f4b74e9678b143691aef4d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75134)



28

PROCESSO: 9004001/2022
Fls. 888
Rubrica: [assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade exercerá suas atividades em 31-08-2022 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos constituintes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, distribuindo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fazer uma retirada mensal a título de *pro labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, alugar imóveis e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento, a interdição, a incapacitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante o levantamento de balanço social específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.

[Assinaturas manuscritas]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molle de Oliveira - Tabelão
 Av. Duque de Caxias, nº 414 - Centro - CEP: 05411-115 - São Luís - Maranhão - (98) 322-7777

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 11/07/2022 15:52:13 Susana 30154

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TEMA
 Selo: AUTENT1567947WYWEN30AG5UF154 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



Processo: 2004001/2022
Fis. 889
Rubrica: [Signature]

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Rua São Francisco de Assis, 2114, São Luís - MA, 65010-470
Processo: 2004001/2022 de 12/05/2022, Nº 21280/880-0
J KIL DER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 14.447.640/0001-44
Rua Travenca, 444, São Luís - MA, 65010-470
Secretaria - J. C. E. J.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Guilherme da Silva Oliveira - Tabelião
Av. Dom Pedro II, 650 - Caixa Postal 65004-910 - São Luís - Maranhão - CEP 65004-910

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Data: 11/07/2022 15:52:13 Susana 30154
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794ZV07K53HNI3CTP36 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Large signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Processo: 20040041302
Fls.: 890
Rubrica: *[assinatura]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 67 DA J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro deste contrato para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

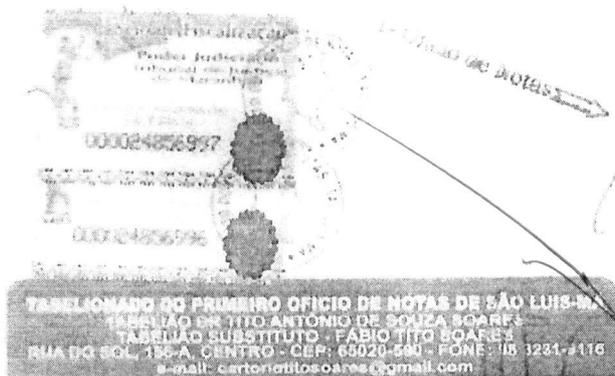
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as leis de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

Fazendo os sócios,istos e contratados assinam este instrumento em duas de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luís-MA, 15 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LINS ARAGÃO COSTA
RG nº 2006002000237 SSP/MA
CPF nº 266.686.533-91

[assinatura]
AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA
RG nº 39976075 SSP/MA
CPF nº 115.726.363-72



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Custódia: D. J. M. de Oliveira - Tabela
Av. Daniel de L. Rocha, 6, quadra 12, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 9226-2142

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 11/07/2022 15:51:19 Susana 26523

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TÍMA
Selo: AUTENT156794GV6LN3DF76K9P93 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$ 69 Total: R\$ 69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]



31

Processo:	2004001/2022
Fls.:	894
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certidão e Registro em 15/07/2022 - São Lú - 2016034 - 009
 Protocolo: 156247038 do 15/07/2022 - Nº Rec: 2326498406
KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Matrícula: 44420901500100044501010-0000-000000000000
 São Luis, 15/07/2022
 2ª Seção de Registro de Empresas
 1140 - Theresa Furtado de Mendonça
 Secretária de Registro

Setimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Rua Daniel de La Torre, esquina Dr. Colares CEP: 66074-110 - São Luis - Maranhão - (98) 325-2766

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
 São Luis, 11/07/2022 15:52:13 Susana 30154

Susana Maria Silva Belo - Escrevente *[Handwritten Signature]*

PODER JUDICIÁRIO - TÍMA
 Selo: AUTENT156794Z8PGXE327PA05171 - At. 13 18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2022 00:02:14 que o documento de hash (SHA-256) f3fee8ec128d1180d910a2c86669eb1d616b9e9962aa92d41054827388bbd1dc foi validado em 26/07/2022 23:55:12 através da transação blockchain 0x05b5e90d78366574e116704f5853b99d8a490bba4f4b74e9678b143691aef4d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75134)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f3fee8ec128d1180d910a2c86669eb1d616b9e9962aa92d41054827388bbd1dc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75134** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**", faz prova de que em **26/07/2022 23:38:42**, o responsável **Francisco Jesselino Aragão Costa (266.***.***-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Francisco Jesselino Aragão Costa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/07/2022 23:55:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05b5e90d78366574e116704f5853b99d8a490bba4f4b74e9678b143691aef4d1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.









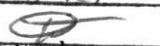




33

Página 1 de 5

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Processo:	2004001/10072
Fis.:	893
Rubrica:	

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00; **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 04.01.1973, empresário, portador do RG nº 3997679 SSP-CE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, únicos sócios da sociedade limitada **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 400.000 (quatrocentos mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

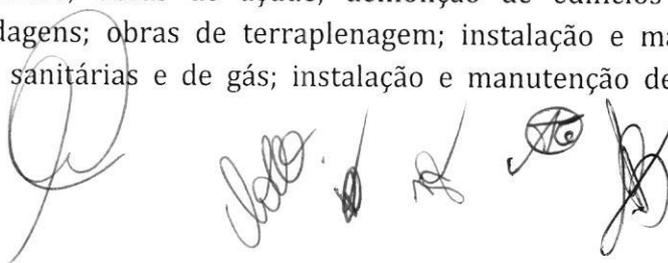
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) proveniente do capital da sociedade e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) transferido da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas

V

P



34
Página 2 de 5

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Processo:	20040011202A
Fls.:	894
Rubrica:	

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUINTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

α



38

Página 3 de 5

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Protocolo:	200400512022
Fls.:	895
Rubrica:	

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

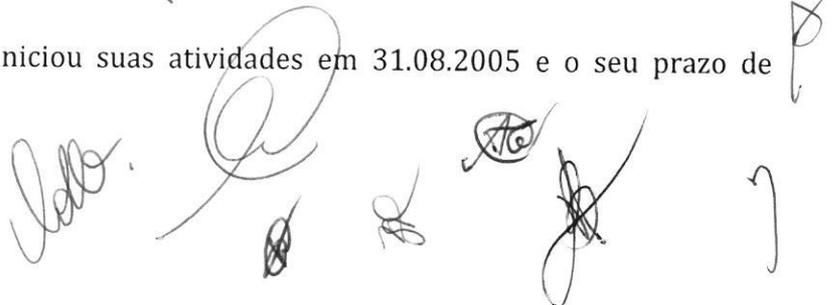
Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

P

7



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 4 de 5

36

EIRELI	Processo: 200400117028
Fis.:	896
Rubrica:	

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração e transformação contratual.

São Luis-MA, 24 de junho de 2021.





32

Processo:	200400112022
Fls.:	897
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB Nº 21600198267.
PROTOCOLO: 210802227 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526112. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Processo:	2004001/2021
Fis.:	898
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.564.580/0001-99**, estabelecido(a) na RUA DA CAEMA, 25 VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

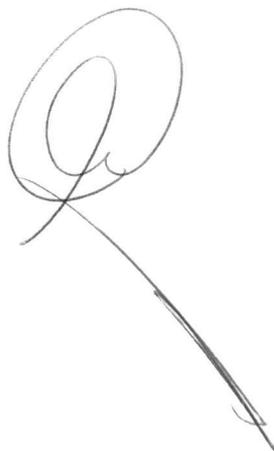
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/06/2021

AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA
Sócio

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





PROCESSO:	20210802235
Fls.:	899
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB N° 20210802235.
PROTOCOLO: 210802235 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526120. CNPJ DA SEDE: 0756458000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



110



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2151770547

NOME
 FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 2006002000237 SSP CE

CPF
 266.686.533-91

DATA NASCIMENTO
 25/11/1966

FILIAÇÃO
 JOSE EDMILSON COSTA
 TERESINHA ARAGAO COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04007950080

VALIDADE
 03/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
 27/04/1985

OBSERVAÇÕES
 A

Francisco Jesselino Aragao Costa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 08/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45121873501
 CE185422039

CEARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Processo: 2004001/2022
 Fls.: 900
 Rubrica: *[Signature]*

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

41



Processo:	2004004 0092
Fis.:	904
Rubrica:	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **266.686.533-91**

Nome: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

Data de Nascimento: **25/11/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:09:16** do dia **11/07/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9E50.3FB8.11C0.81BA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

42

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Processo:	9004001/102
Fis.:	902
Rubrica:	





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Processo: 2001001/2004

Fis. 903

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55344000 CNPJ: 07564580000199
NOME EMPRESARIAL: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
NOME FANTASIA: KLAUS CONSTRUTORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 25/06/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600198267
CAPITAL SOCIAL: 1.400.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 31/08/2005
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 0604513011256020
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 25
ENDEREÇO: R DA CAEMA CEP: 65071710
COMPLEMENTO: VILA CONCEIÇÃO BAIRRO: ALTO DO CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 25
ENDEREÇO: R DA CAEMA CEP: 65071710
COMPLEMENTO: VILA CONCEIÇÃO BAIRRO: ALTO DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32523360
E-MAIL	jkilder.serv@hotmail.com
	jkilder.serv@hotmail.com

94

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
OBJETO SOCIAL		
null		Processo: 000004/2008 Fls. 904 Rubrica:
FORMA DE ATUAÇÃO		
Estabelecimento Fixo		
LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
016100300	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	
253900100	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

45

812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	
Contábil	51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	SOCIO	50%
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	

Processo: 200400112012
 Fls. 905
 Rubrica: [assinatura]

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 07/07/2022

CPF/CNPJ: 0756458000199
 Nome/Razão: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Contribuinte

null
 Servidor

Handwritten signatures and marks, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

INSC. ESTADUAL: 12.222.185-0
 RAZÃO SOCIAL: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/06/2021

Processo: 200400412012

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

Fis. 906
 Rubrica:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.564.580/0001-99
 RAZÃO SOCIAL: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
 NIRE: 21600198267
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 16/09/2005
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: --
 CORREIO ELETRÔNICO: klausceireli@gmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 1.400.000,00
 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 ÁREA UTILIZADA: 57

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65071-710
 ENDEREÇO RUA DA CAEMA
 COMPLEMENTO: : VILA CONCEICAO;
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO JUSSARA SHOW
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 25
 BAIRRO: ALTO DO CALHAU
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA DA CAEMA
 COMPLEMENTO: VILA CONCEIÃO
 PONTO DE REFERENC.: SUPERMERCADO PINGUIM
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (98)3246-6791
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 25
 BAIRRO: ALTO DO CALHAU
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
10	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE-ARTE ESPECIAIS
11	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
12	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
15	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
16	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
17	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
18	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
19	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
20	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
21	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
22	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
23	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
24	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
25	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
26	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

47

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
28	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
31	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
32	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
33	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
34	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
35	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
36	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
37	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
38	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
39	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
40	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
41	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
42	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
43	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
44	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
45	0161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
46	2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

Processo: 2004001/2021
 Fls. 907
 Rubrica: [assinatura]

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	205 - ADMINISTRADOR
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	801 - EMPRESARIO
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	16/09/2005	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

[Assinaturas manuscritas]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868029/2022

Emissão: 08/06/2022

Validade: 05/12/2022

Chave: 90cc1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROCESSO:	2004001 19092
Fls.:	908
Rubrica:	

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Registro: 0000007416

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.400.000,00

Data do Capital: 25/06/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO ; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, CAÇAMBA E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTÊINERES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DA CAEMA, 25, VILA CONCEICAO, ALTO DO CALHAU, SAO LUIS, MA, 65071710

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007416EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VALBER CASTRO ROSA

Registro: 1103292820

CPF: 128.241.603-06

Data Início: 16/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 90cc1

Impresso em: 08/06/2022 às 11:31:14 por: adapt, ip: 187.112.132.233



49



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868029/2022
Emissão: 08/06/2022
Validade: 05/12/2022
Chave: 90cc1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Processo:	2004004/2022
Fis.:	909
Rubrica:	

Sócios

Sócio: FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
CPF: 266.686.533-91
Função: EMPRESÁRIO



jo



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863468/2022
 Emissão: 01/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 5AwC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissão:	200400412022
Fls.:	910
Rubrica:	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
 Registro: 1103292820
 CPF: 128.241.603-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 29/03/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
 Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0000007416
 CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Data Início: 16/07/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP
 Registro: 0000010753
 CNPJ: 08.382.302/0001-83
 Data Início: 05/10/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2651175/2021

Folha 1/6



Processo:	2004001/2021
Fis.:	944
Rubrica:	

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	15/07/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ANEXO	16/07/2021	art de cargo e função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	15/07/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	16/07/2021 09:08:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Descrição	Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	16/07/2021 09:09:05
Descrição	PREZADO FAVOR PELO MESMO PROTOCOLO A.R.T CONTRATO DE TRABALHO,FOI ENVIADO SOMENTE COMPROVANTE DE EDEREÇO				
	Resposta	Data da Resposta	16/07/2021 11:51:12		
Descrição	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS				
Descrição	Despacho	Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	16/07/2021 12:12:20
Descrição	Inclusão realizada. O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e do profissional				
3	doran souza silva	16/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Concluído.

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Od SCS, nº100, Loteamento Quilandinha, Alto do Cathau - São Luis - MA. CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Serie B 000317965

Nº da Fatura 0202107000317965 | CFOP: 5258/AA

Instalação 1482084

Processo: 2004004/2022
Fls.: 912
Rubrica: Folha 2/6

ANA CELIA CASTRO ROSA
R. 17,11 QDA 23
HAB TURU 65010-000 SAO LUIS - MA
CPF: 303.799.113-53

Table with 3 columns: Conta do mês (07/2021), Vencimento (28/07/2021), Conta Contato (1482084)

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 1482084
Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Unidade de Leitura: SL03B042
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Nº Medidor: 10082010632
Fator de Potência: 0,00

Demonstrativo do Faturamento

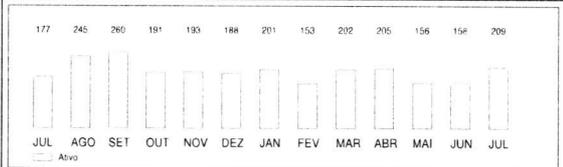
Table with columns: FORNECIMENTO, QUANTIDADE, TARIFA, VALOR(R\$). Includes items like Consumo, ICMS, PIS, COFINS, ITENS FINANCEIROS.

Datas
Emissão: 05/07/2021
Apresentação: 05/07/2021
Previsão próxima leitura: 04/08/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Table with columns: Constante, Data Leitura Anterior, Data Leitura Atual, Qtde. Dias, Resolução Aneel, Canal de Leitura, Leitura Anterior, Leitura Atual, Consumo, Tarifa sem Tributos.

Histórico do Consumo (kWh)



Total a pagar: R\$ 199,90

Informações de tributos and Composição do Consumo (R\$)
Includes sub-tables for tributos (ICMS, PIS, COFINS) and breakdown of consumption (Compra de Energia, Transmissão, Distribuição).

Reaviso de vencimento

Período Fiscal: 05/07/2021

Reservado ao Fisco

5530.0FE9.091D.1BB9.E3D5.9268.26AA.E24C

Níveis de Tensão Fornecido
Tensão Nominal (Volts): 220, 380
Faixa de valores para limites min e máx.

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif. Vermelha: 05/06 - 05/07
Bandeira Julho 2021: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 9,432 a cada 100 kWh

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Regiões de fronteira ou indispônsíveis:
Ouvvidoria Equatorial Maranhão
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 161

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adant em 15/07/2021



BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382294 30059.805173 5 00000000019990
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
RECEBIMENTO 28.07.2021
AGÊNCIA/CODIGO/BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
NOSSO NÚMERO 33733822930059805
VALOR DOCUMENTO 199,90
DESCONTO ABATIMENTO
OUTRAS DEDUÇÕES
MULTA
OUTROS ACHÊSCIMOS
VALOR COBRADO



Ficha de Compensação

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

I - CONTRATANTE

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00;

II - CONTRATADO

VALBER CASTRO ROSA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 128.241.603-06, devidamente inscrito no CREA, sob o número 4084-D, residente e domiciliado à Rua 17, Quadra nº 033 - Conjunto Habitacional Turu, Bairro Turu na cidade de São Luis do Estado do Maranhão.

III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado pelo prazo indeterminado certo e ajustado, iniciando-se em 28 de Junho de 2021, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 06 (seis) salários mínimos nacional, conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado n.º arqant em 16/07/2021



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII - ELEIÇÃO DE FORO

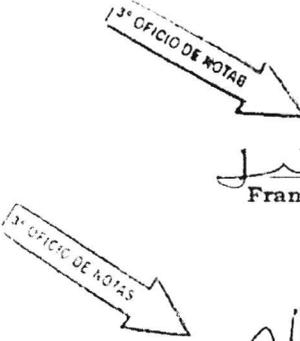
1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis - MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizerem este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

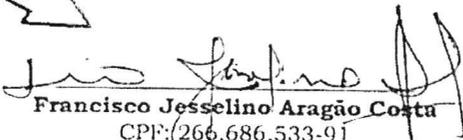
São Luis - MA, 28 de Junho de 2021.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Av. Duque de Caxias, 115 - São Luis - Maranhão (MA)
 CEP: 65074-115

AUT. LICACÃO
 Conferido e emitido conforme original, no Estado, Doufê,
 São Luis, 15/07/2021, 15:31:17, LUIS Felipe, 16884

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Luís Felipe Mendes Braz - Etc. evento
 Selo: AUTENTIS67940WT1W5TGYMUV65 - AIG-15-18
 Emolumentos e taxas: R\$5,12. Total: R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>


Francisco Jesselino Aragão Costa
 CPF: 266.686.533-91
 CONTRATANTE


VALBER CASTRO ROSA
 CPF: 128.241.603-06
 Engenheiro Civil
 CONTRATADO

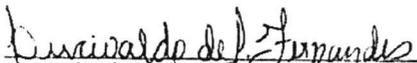
3º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

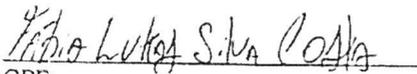
3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 Rua Duque de Caxias, 115 - São Luis - Maranhão (MA)
 CEP: 65074-115

Reconhecimento por SEMELHANÇA 3(5) Tm(s) de:
 [0161872]-VALBER CASTRO ROSA
 Aut: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 10,31, FERC: R\$ 0,60,
 FADEP: R\$ 0,65 FEMP: R\$ 0,64 Total: R\$ 10,11. Em
 15/07/2021 13:00:34
 Selo: RECFIRO23963YKQ2COKDRJHKR24 LAIS DE
 OLIVEIRA DANTAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a
 validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



TESTEMUNHAS:


Durivaldo de F. Fernandes
 CPF: 736.833.503-91


Yedra Luiza S. M. Costa
 CPF: 033.351.013-59

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 Rua Duque de Caxias, 115 - São Luis - Maranhão (MA)
 CEP: 65074-115

Reconhecimento por AUTENTICIDADE 1 Tm(s) de:
 [0144078]-FRANCISCO JESSEINO ARAGÃO COSTA
 Aut: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 10,31, FERC: R\$ 0,60,
 FADEP: R\$ 0,65 FEMP: R\$ 0,64 Total: R\$ 10,11. Em
 15/07/2021 12:38:24
 Selo: RECFIRO23963YKQ2COKDRJHKR24 LAIS DE
 OLIVEIRA DANTAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a
 validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquivam em 16/07/2021



Digitalizada com CamScanner



ANA CELIA CASTRO ROSA
 R. 17, 11 QDA 23
 HAV TURU 65010-000 SAO LUIS - MA
 CPF: 303.799.113-53

Dados da Instalação
 Classificação: Residencial Puro - MONOFÁSICO
 Nº Parcela de Negócio: 1482084
 Grupo e Subgrupo de Tensão: D81
 Tipo de Tensão: CONVENCIONAL MONOFÁSEA
 Valor de Potência: 0,00
 Tensão Nominal (V): 220 V
 Unidade de Leitura: SL03B042
 Nº Medidor: 100820106332

Datas
 Emissão: 05/07/2021
 Apresentação: 05/07/2021
 Previsão próxima leitura: 04/09/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Contante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Unid. Data	Resolução Anual
1,00	04/06/2021	05/07/2021	31	2158270

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ANFO 1074L	34 321	34 511	200 100h	0,2024V

Histórico do Consumo (KWh)

177	245	290	141	193	146	201	143	202	156	154	203
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN

Informações de Tributos

Tributo	de Calc.	Alíquota	Valor
ICMS	186,95	20,000%	37,39
COFINS	149,57	2,200%	3,31
COFINS	149,57	2,200%	3,31

Reservado ao Fisco

ES24 BRB BR10 1889 EX05 1884 2044 E24C

Informações para o cliente

* Pessoa: Band, Tarif, Verimont, 02056 - 0507 * Bandeira: Julho 2021, semiponto (ganhar 2) mês
 adquirent de Nº 9 482 2 cada 100 kWh

Total a pagar: R\$ 199,90

Revisão de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (V)	Faixa de voltagem para tensão em V
220	207 a 231

Atenção: Este documento contém informações importantes para o consumidor. Caso haja alguma dúvida, consulte o atendimento ao cliente. Este documento contém informações importantes para o consumidor. Caso haja alguma dúvida, consulte o atendimento ao cliente.

Atenção: Este documento contém informações importantes para o consumidor. Caso haja alguma dúvida, consulte o atendimento ao cliente. Este documento contém informações importantes para o consumidor. Caso haja alguma dúvida, consulte o atendimento ao cliente.

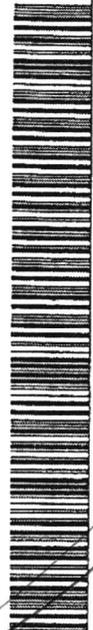
Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Adicional Band Verimont	209	0,528210	111,28
ICMS			37,39
PIS			0,74
COFINS			3,41
ITENS FINANCEIROS			10,01
De-Valim Puro Pre-Munic			2,71
Juros			0,22

Para Emissão de Nota Fiscal
 Nº de Emissão: 000317965
 Nº de Fatura: 0202107000317965
 Nota Fiscal nº 199900119002
 Rubrica: 916

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382294.30059.806173.5.000000000019990

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA	1	199,90	199,90



Ficha de Compensação

Digitализada com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/07/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801930/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Processo:	100400113072
Fis.:	917
Rubrica:	

Número da ART: **MA20170104045** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2017 Baixada em: 20/06/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
Endereço do contratante: RUA doze de outubro Nº: 635
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Governador Eugênio Barros UF: MA CEP: 65780000
Contrato: 101/2016 Celebrado em: 05/07/2016
Valor do contrato: R\$ 393.101,12 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros Nº: 635
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Vicinal Povoado São Pedro Bairro: Centro
Complemento: Vicinal Povoado Lagoa do Ouro UF: MA CEP: 65780000
Cidade: Governador Eugênio Barros
Data de início: 06/07/2016 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 18.00 quilômetro;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO CANAÃ AO POVOADO SÃO PEDRO E DA BR-226 AO POVOADO LAGOA DO OURO NESTE MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801930/2018
26/06/2018, 12:35
dAxxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dAxxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/08/2018, às 14:23.


PREFEITURA MUNICIPAL
GOV. EUGENIO BARROS
 ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros
Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros - MA
 CEP: 65.780-000 Fone: (55) 33641379 31603212
 CNPJ: 06.101.117/0001-48

Processo: 200400112021
Fis.: 918
Rubrica: 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de Recuperação de estradas vicinais com construção de obras de artes no município de Governador Eugenio Barros - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Governador Eugenio Barros - MA.

Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: BR 226 ao povoado Lagoa do Ouro e Povoado Canaã ao povoado São Pedro.

Prazo: 06/07/2016 até 31/12/2017.

Período Executado: 06/07/2016 à 31/12/2017.

Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA

CNPJ: 06.101.117/0001-51

Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.

RNP: 110329282-0

Descrição do Serviço:

Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Governador Eugenio Barros - MA nos trechos que ligam a BR 226 ao Povoado Lagoa do Ouro e o Povoado Canaã ao povoado São Pedro. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo

Prefeita Municipal

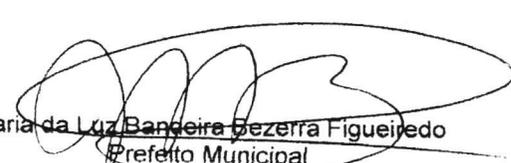
CPF: 001.801.303-15

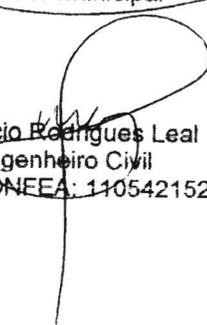
Fiscal da Contratante:

Eng. Mauricio Rodrigues Leal

Engenheiro Civil

CREA: 1105421520


 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeita Municipal


 Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA: 110542152-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 801930/2018, em 26/06/2018 emiteida



Certidão nº 801930/2018
 28/08/2018, 14:23
 Chave de Impressão: Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2018 e contém 1 folhas

J. Kilder Construções e Serviços LTDA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: POVOADO LAGOA DO OURO
 PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS
 CNPJ: 07.564.580/0001-99

PROCESSO: 2004001/13032
 Fis. 959
 Rubrica:

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO		
			QUNT.	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				25.200,29
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2x3) m	m2	6,00	202,81	1.216,87
1.2	Mobilização de Equipamentos	Mês	4,00	5.995,86	23.983,42
02	TERRAPLANAGEM				99.525,70
2.1	Desmata/, destoca/ e limpeza de areas c/ arvores c/ diam. ate 0,15m	m2	7.656,00	0,36	2.776,07
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m	m3	11.484,00	4,32	49.631,55
2.3	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	7.656,00	6,15	47.118,09
03	PAVIMENTAÇÃO				170.508,20
3.1	Base solo estabil c/ materiais misturados na usina / transp agua excl. escav., carga e transporte dos solos utilizados	m3	7.656,00	12,24	93.710,97
3.2	Transp. local (mat. jazida) c/ bascu. 10 m³ rodovia n/ pavimentada	t/km	76.827,96	1,00	76.797,23
04	OBRAS DE ARTES CORRENTES				19.246,71
4.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m	m3	21,94	4,74	101,57
4.2	Reaterro e compactação de bueiro	m3	21,94	28,26	632,68
4.3	Corpo de bueiros BSTC (diam. 1,00 m)	m	13,00	787,86	10.242,20
4.4	Boca de BSTC (diam. 1,00 m)	un	4,00	2.067,56	8.270,26
TOTAL SEM BDI					314.480,90
BDI 25%					78.620,22
TOTAL GERAL DA PLANILHA					393.101,12

importa o valor total em.....

R\$ 393.101,12

MAURICIO RODRIGUES LEAL
 ENGENHEIRO FISCAL

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO
 PREFEITA MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801930/2018, em 26/06/2018 emitida



Certidão nº 801930/2018
 28/08/2018, 14:23

Chave de Impressão: dAxxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804718/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Profissional:	3004003 ROSA
Fis.:	920
Rubrica:	

Número da ART: **00011032928205063210** Tipo de ART: ART Registrada em: 31/07/2014 Baixada em: 24/08/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**
Endereço do contratante: **AVENIDA VITORINO FREIRE S/N** Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO** UF: MA CEP: 65223000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 510.215,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **TRECHO: DA AVENIDA GAMELEIRA (SEDE)/POV. PONTA DO COQUEIRO-POV.ITAPARICA.** Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO/POVOADO
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO** UF: MA CEP: 65223000
Data de início: 21/03/2014 Conclusão efetiva: 21/08/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.629/0001-55

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA 12 - PROJETO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 12 - PROJETO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 12 - PROJETO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 14851.2 M3;**

Observações

EXECUCAO DE OBRA DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS:DA GAMELEIRA(SEDE)/POV. PONTA DO COQUEIRO(LAGO COQUEIRO)-POV. ITAPARICA/IHA VERDE- OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804718/2018
29/08/2018, 11:36
Z2Z40

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

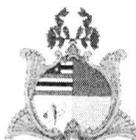
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z2Z40





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO: 2004001/1202
Fis.: 921
Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO /TOMADA PREÇO	N° 025/2014/PG - PMONM
LOCAL DE REALIZAÇÃO	TRECHOS: DA AVENIDA GAMELEIRA (SEDE) /POV. PONTA DO COQUEIRO (LAGO COQUEIRO)- POV. ITAPIRACICA /ILHA VERDE - OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA.
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	21/03/2014 À 21/08/2014
ART	N° 00011032928205063210
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA
CNPJ	01.612.629/0001-55
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA
CNPJ	01.612.629/0001-55
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VALBER CASTRO ROSA
ENG: CIVIL CREA N°	110329282-0
CPF:	128.241.603-06
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS: GA GAMELEIRA (SEDE) /POV. PONTA DO COQUEIRO (LAGO COQUEIRO)- POV. ITAPIRACICA /ILHA VERDE - OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA	
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:	
OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Edson Barros Costa Junior Prefeito Municipal CPF: 453.785.733-87	 João Evangelista dos Santos Engenheiro Civil CREA CIVIL 4410D/ RN 110249945

Olinda Nova do Maranhão, 23 de agosto de 2018.

[Assinaturas manuscritas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 804718/2018, em 29/08/2018



Certidão nº 804718/2018

07/05/2021, 10:43

Chave de Impressão: Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: 0001001/2018
FIS.: 422
Rubrica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	Placa de obra	und	1,00
1.2	Taxas e Emolumentos	m ²	6,00
1.3	Mobilização / desmobilização	und	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM:		
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m ²	19.040,00
2.2	Esc. Carga e Transporte para aterro DMT= 50m	m ³	4.586,00
2.3	Compactação mecânica de aterros (95% do Proctor Normal)	m ³	3.808,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	txkm	14.851,20
3.2	Transporte local (mat. Jaz.) c/ basculante V=10m ³ rod.	m ³	222.768,00
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):		
4.1	Ponte de madeira (7,00x5,00)m	m	30,00
4.2	Escavação mecanizada de mat. 1a CATEGORIA	m	608,40
4.3	Reaterro e compactação de bueiro	m	593,12
4.4	Corpo de BSTC(D=1,00m)	m	78,00
4.5	Boca de BSTC(D=1,00m)	un	26,00

Olinda Nova do Maranhão, 23 de agosto de 2018

Edson Barros Costa Junior
Prefeito Municipal
CPF: 459.785.733-87

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910D/RN
1102499145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804718/2018, em 29/08/2018 emitida em



Certidão nº 804718/2018
07/05/2021, 10:43

Chave de Impressão: ZZZ40

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805142/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Profissional:	2004001/2002
Fis.:	923
Rubrica:	

Número da ART: **MA20170119277** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/08/2017 Baixada em: 31/08/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: RUA RUA DO SESP Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Nova Olinda do Maranhão UF: MA CEP: 65274000
Contrato: 038/2017 Celebrado em: 06/06/2017
Valor do contrato: R\$ 718.744,60 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP Bairro: CENTRO
Complemento: UF: MA CEP: 65274000
Cidade: Nova Olinda do Maranhão
Data de início: 06/06/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 209500.00 metro quadrado;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA. CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017, CONTRATO Nº 038/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805142/2018
05/09/2018, 13:16
z7ZdZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z7ZdZ



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

PROCESSO: 200400412021
 Fls.: 924
 Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de Recuperação de estradas vicinais com construção de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B4, B5 e Pedreiras.

Prazo: 06/06/2017 até 31/12/2017.

Período Executado: 06/06/2017 à 31/12/2017

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.

RNP: 110329282-0

Descrição do Serviço:

Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão - MA nos trechos que ligam os povoados B4, B5 e Pedreira. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. Francisco Rogerio do Nascimento Sardinha

Engenheiro Civil

CREA: 140616875-0

Nova Olinda do Maranhão, 31 de Dezembro de 2017.

Francisco Rogerio do Nascimento Sardinha
 CPF: 00990809668

IRACY MENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

Rua do Sesp,S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado a Certidão nº 805142/2018, em 05/09/2018 em



Certidão nº 805142/2018
 05/09/2018, 14:47
 Chave de Impressão: 7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Processo: 2004001/2018
 Fls. 925
 Rubrica:

JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua da Caema, nº 25, Altos do Calhau Vila Conceição São Luis-MA CNPJ : 07.564.580/0001-99

Empreendimento: 000383 - SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	RECUPERAÇÃO DE 15 KM DA ESTRADA VICINAL DA B5				242.565,90	100,00
01.001	Serviços Iniciais				14.979,90	6,19
01.001.001	Administração de obra de estradas rurais	km	15,00	500,00	7.500,00	3,10
01.001.002	Área coberta p/ abrigo de equipamentos ou refeitório	m2	30,00	153,08	4.592,40	1,90
01.001.003	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebaixada DMT min=100Km	km	385,00	7,50	2.887,50	1,19
01.002	Trecho : RECUPERAÇÃO DE 15 KM DA ESTRADA VICINAL DA B5				110.089,50	45,43
01.002.001	Serviços Preliminares				1.414,50	0,58
02.001.001	Placa Indicativa da Obra	m2	6,00	235,75	1.414,50	0,58
01.002.002	Terraplenagem e levantamento de greide				108.675,00	44,85
01.002.002.001	Regularização de Subleito	m2	75.000,00	0,75	56.250,00	23,22
01.002.002.002	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m	m³	7.500,00	4,50	33.750,00	13,93
01.002.002.003	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 95% do proctor normal	m3	7.500,00	2,49	18.675,00	7,70
01.003	Recuperação de Revestimento Primário				117.496,50	48,38
01.003.001	Desmatamento de jazida	m2	6.912,00	0,75	5.184,00	2,14
01.003.002	Escavação e Carga de Material de Jazida:	m³	7.500,00	8,21	61.575,00	25,42
01.003.003	Transp. Mat. Jazida DMT=10 km	txkm	56.250,00	0,63	35.437,50	14,51
01.003.004	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo c/ motoniveladora	m3	7.500,00	2,04	15.300,00	6,31
	TOTAL DO ORÇAMENTO				242.565,90	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805142/2018, em 05/09/2018



[Handwritten signature]
 Rua. Jessé Julio AUGUSTO - 340
 2º andar - Gerente
 07.564.580/0001-99

[Handwritten signature]
 Valber Carlos Rosa
 Engenheiro Civil
 CREA 110329/820 - MA

[Handwritten signature]
 Francisco Rogério do Nascimento Sardinha
 CPF: 00990809668

[Handwritten signature]
 IRACEMA MENONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 07.564.580/0001-99 - Insc. Estadual: 12.222.185-0
 Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição - Fax: 3252-3360 / Fone: (98) 98118-3117 - CEP: 65.071-710 - São Luís-MA
 e-mail: jkilder.serv@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Certidão nº 805142/2018

05/09/2018, 14:47

Chave de Impressão: z7ZdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805145/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Processo: 2004001/2022
Fis. 926
Rubrica:

Número da ART: **MA20160062980** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2016 Baixada em: 05/09/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO RIBEIRO Nº: 325
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Contrato: 074/2014 Celebrado em: 07/04/2014
Valor do contrato: R\$ 899.100,41 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO RIBEIRO Nº: 325
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Data de início: 07/04/2014 Conclusão efetiva: 15/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5340.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA, CONFORME PT- 0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

Número da ART: **MA20170077483** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/01/2017 Baixada em: 05/09/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO RIBEIRO Nº: 325
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Contrato: 074/2014 Celebrado em: 07/04/2014
Valor do contrato: R\$ 899.100,41 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO RIBEIRO Nº: 325
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Data de início: 15/12/2016 Conclusão efetiva: 24/02/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5340.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA, CONFORME PT- 0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/09/2018, às 14:48.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805145/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805145/2018
 05/09/2018, 13:21
 aaB8W

Processo:	2004001/2018
Folha:	927
Assinatura:	

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aaB8W

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signatures and marks)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
CNPJ: 07.623.366/0001-66
AV. ANTONIO RIBEIRO, 325, CENTRO, PIRAPEMAS-MA

Processo:	20040011002
Fls.:	928
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de pavimentação asfáltica no bairro nova pirapemas no município de Pirapemas - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas, município de Pirapemas - MA.

Local: Bairro nova Pirapemas

Prazo: 07/04/2014 À 24/02/2017.

Período Executado: 07/04/2014 à 24/02/2017

Contrante: Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA

CNPJ: 07.623.366/0001-66

Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.

RNP: 110329282-0

Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas no município de Pirapemas – MA. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iomar Salvador Melo Martins

Prefeito Municipal

CPF: 104.466.993-49

Fiscal da Contratante:

Eng. Wallace Azevedo Mendes

Engenheiro Civil

CREA: 110279983-1

Pirapemas, 24 de Fevereiro de 2017.

Iomar Salvador Melo Martins
Prefeito Municipal

Wallace Azevedo Mendes
CREA 110279983-1
Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805145/2018, em 05/09/2018 emitida



Certidão nº 805145/2018
05/09/2018, 14:48

Chave de Impressão: aab88w

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas



Processo: 9004001/2018
 Fls.: 929
 Rubrica:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE RUAS E AVENIDAS
 LOCAL: BAIRRO NOVO SEDE DO MUNICÍPIO
 PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇOS INICIAIS				
01.02	Raspagem e limpeza superficial	m ²	5.040,00	0,53	2.671,20
01.03	Bota-fora de material inservível DMT=6.00KM	m ³	655,20	8,08	5.294,02
01.04	Locação da obra	m ²	5.040,00	0,27	1.360,80
	SUB TOTAL				9.326,02
02	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM				
02.01	Regularização de sub leito com escarificação umedecimento	m ²	5.040,00	0,89	4.485,60
02.02	Escavação manual de vala 20x20 para meio fio	m ³	912,60	4,06	3.705,16
02.03	Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria	tonxkm	6.844,50	0,73	4.996,49
02.04	Espalhamento de amerial de jazida 1ª categoria p/ base	m ³	912,60	2,49	2.272,37
02.05	Compactação mcânica 100% P.N	m ³	702,00	2,86	2.007,72
	SUB TOTAL				17.467,34
03	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
03.01	Imprimação mecânica c/ CM-30 taxa 1.30l/m ²	m ²	6.030,00	3,67	22.130,10
03.02	Pintura de ligação c/ RR-2C	m ²	14.418,00	1,35	19.464,30
03.03	Micro-revestimento frio com emulsão c/ polimento esp=2,50m	m ²	14.418,00	22,20	320.079,60
	SUB TOTAL				361.674,00
04	SERVIÇOS DE DRENAGEM,				
04.01	Meio-fio moldado in loco 10cmx30cm Fck=15Mpa	m	5.340,00	32,10	171.414,00
04.02	Srjeta moldada in co esp=6,00cm, larg = 30 cm e Fck 15 Mpa	m	5.340,00	12,44	66.429,60
	SUB TOTAL				237.843,60
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
05.01	Aterro caixão	m ³	694,20	77,15	53.557,53
05.02	Execução de calçada em concreto 1:3:5, Fck = 12Mpa, preparo mecanico, esp=7,00cm	m ²	5.340,00	36,64	195.657,60
05.03	Pintura de meio-fio hidrator 03 demãos com cola	m ²	720,90	5,60	4.037,04
	SUB TOTAL				253.252,17
06	SINALIZAÇÃO				
06.01	Sinalização horizontal - faixa logitudinal	m ²	694,20	15,96	11.079,43
06.02	Sinalização horizontal - faixa tracejada	m ²	231,40	15,96	3.693,14
06.03	Sinalização horizontal - faixa de pedestre	m ²	60,00	22,44	1.346,40
06.04	Sinalização vertical - plaxcaindicativa de sinalização semi-reflexiva de dvertencia (70x70) cm c/ suporte	m ²	3,92	484,18	1.897,99
06.05	Sinalização vertical - plaxcaindicativa de sinalização semi-reflexiva de dvertencia (d=50 cm) cm c/ suporte	m ²	3,14	484,18	1.520,33
	SUB TOTAL				19.537,29
	TOTAL GERAL				899.100,41

Importa o seguinte orçamento R\$ 899.100,41 (Oitocentos e noventa e nove mil, cem reais e quarenta e um centavos)

Valber Assis Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 110329/BA20 - MA

Walace Azevedo Mendes
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1102799831

JKilder
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Rua, Jesselino Frayto Costa
 nº 25 - Alto do Calhau - Vila Conceição - São Luís - MA
 CNPJ: 07.564.580/0001-99

CNPJ: 07.564.580/0001-99 - Insc. Estadual: 12.222.185-0
 Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição - Fax: 3252-3360 / Fone: (98) 98118-3117 - CEP: 65.071-710 - São Luís-MA
 e-mail: jkilder.serv@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 805145/2018, em 05/09/2018



Certidão nº 805145/2018
 05/09/2018, 14:48
 Chave de Impressão: a
 O documento neste ato registrado foi emitido em: 05/09/2018 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

799958/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Processo:	2004004/2012
Fis.:	930
Rubrica:	

Número da ART: **MA20170085606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2017 Baixada em: 07/05/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**
Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA Nº: 201
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907180
Contrato: 001/2017 Celebrado em: 02/03/2017
Valor do contrato: R\$ 6.258.920,73 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: RUA RUAs do centro Bairro: CENTRO
Complemento: UF: MA CEP: 65907180
Cidade: IMPERATRIZ
Coordenadas Geográficas: -5.486909, -47.485724
Data de início: 02/03/2017 Conclusão efetiva: 02/06/2017
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 19867.50 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS E TAPA BURACOS, NA RUA RUI BARBOSA, CENTRO, IMPERATRIZ - MA. CONFORME CONTRATO Nº 001/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 799958/2018
25/06/2018, 11:14
wzzZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wzzZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/06/2018, às 11:35.



Processo: 2004004 19022
 Fls.: 934
 Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a firma **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ.: 07.564.580/0001-99, com sede na cidade de SÃO LUIS – MA, à Rua da Caema, n.º 25, Alto do Calhau – Vila Conceição, tendo como responsável técnico o **Eng.º Civil VALBER CASTRO ROSA**, CREA 110329282-0, executou os serviços de **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, INCLUINDO "TAPA BURACOS, DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA**, para prefeitura Municipal IMPERATRIZ – MA, conforme contrato de n.º 001/2017. **Com início dos serviços em 03 de março de 2017 e término dos serviços em 31 de maio de 2017.** Abaixo os serviços relacionados com suas respectivas quantidades executadas:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO INCLUINDO TAPA BURACOS PARA PREFEITURA DE IMPERATRIZ - MA
Local: IMPERATRIZ - MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1	TAPA BURACOS		
1.1	Esc. e carga material de jazida (consv)	m3	9 064,29
1.2	Recomposição de revestimento primário	m3	12 033,08
1.4	Recomposição de camada granular do pavimento	m3	11.947,99
1.5	Brita para base de remendo profundo	m3	4 036,23
1.7	Imprimação	m2	5 525,33
1.8	Pintura de ligação	m2	28 450,70
1.11	Mistura areia asfalto usinada a frio	m3	222,00
1.13	Mistura areia asfalto usinada a quente	m3	1 226,84
1.16	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m3	1 308,45
1.17	Remoção manual da camada granular do pavimento	m3	4 350,69
2	CONSERVAÇÃO DE VIAS		
2.1	Desobstrução de bueiro	m3	1 476,22
2.2	Limpeza de bueiro	m3	1 476,22
2.3	Limpeza de descida d'água	m	-
2.4	Limpeza de sarjeta e meio fio	m	7 413,40
2.5	Limpeza de vala de drenagem	m	784,80
2.6	Limpeza de valeta de corte	m	-
2.7	Reaterro e compactação p/ bueiro	m3	507,70

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
 Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 799958/2018, em 25/06/2018 emitida



Certidão nº 799958/2018
 25/06/2018, 11:35
 Chave de Impressão: w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 2 folhas



Protocolo:	2004001 1022
Fls.:	932
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atestamos ainda que a empresa **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

IMPERATRIZ - MA, 07 de NOVEMBRO de 2017.

Engº Civil **FRANKLIM LIMA DA ROCHA**
 Responsável Técnico pela Fiscalização
 CREA-MA 110061453-2
 Prefeitura Municipal Imperatriz -MA

FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA
 Imperatriz- MA
 CPF: 191.137.494-04



Ofício
 Extrajudicial
 Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490
 Contato: (98) 325-3359 / contato@7oficio.net.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de **FRANKLIM LIMA DA ROCHA** e **FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO** Dou fé Imperatriz-MA, 10 de novembro de 2017. Valor: R\$ 8,40

Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
 Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799958/2018, em 25/06/2018



Certidão nº 799958/2018
 25/06/2018, 11:35

Chave de Impressão: wzzzz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 2 folhas



Rua Cândido Mendes antiga Rua da Estrela, 540, Centro São Luís/MA 65010-200
 Telefone: DDD:98 Sds:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barrerinhas:3349-1749 - Chapadão:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309
 Impresso em: 15/07/2022 15:49:39 Operador: DIEGO
 Página 1/1

AV. DAVI DE LA TORRE, 81, QUADRA 01, LOTE 01, BARRIO DE CANTANHEDE, SÃO LUÍS, MARANHÃO, CEP: 65074-115 - SÃO LUÍS, MARANHÃO, CEP: 65074-115
 Selo: AUTENT156794ZVG647C60B1ZW738 - Atos 13.18
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Susana Maria Silva Belo - Escrivã
 Conferido e autenticado conforme original apresentado. Dou fe.
 São Luís, 11/07/2022 15:49:39 Susana 25827



Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sérumo Tabelionato de Notas de São Luís
 Tabelionato de Notas de São Luís
 Av. David de la Torre, 81, Quadra 01, Lote 01, Barrio de Cantanhede, São Luís, Maranhão, CEP: 65074-115



Superintendente CREA-MA
 Eng. Civil
 Jorge Almir Borges M. Rêgo

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com as(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(s) e/ou CERTIDÃO(s) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

ART: 395202 Tipo da ART: Normal
 Registrada em: 13/06/2008
 Baixada em: 15/09/2009
 Endereço da Obra: CENTRO - SEDE DO MUNICÍPIO, CENTRO, CEP: 65000000 CANTANHEDE/MA
 Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 Empresa: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM AREA DE 9.353,90M.

ART(s)

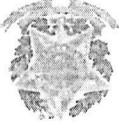
Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional da Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou as) Anotação(ões) de Responsabilidade(ões) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: VALBER CASTRO ROSA
 Carteira: 1103292820XXXXX
 CPF: 12824160306
 Títulos)
 Engenheiro Civil
 Pós-Graduação(ões)

CERTIDÃO: WEB - 53549 / 2013
 PROTOCOLO: PRO0004643413
 DATA DE EMISSÃO: 16/04/2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 WEB - 53549 / 2013

CREA / MA



PRO0004643413
 Rs. 933
 Rubrica:

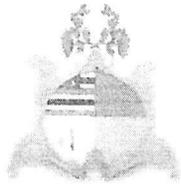
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2022 22:04:56 que o documento de hash (SHA-256) 2d5784a4f8eee0852ded0128712e8b902c3e2e7efc0c603a986838ac83098167d foi validado em 25/07/2022 16:43:43 através da transação blockchain 0xbbc25b9efb28eba7d021387cd7133cf17ce5f4affa11b024e5ab1249fd37fb27 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 74838)



lg

68

Processo: 0004001/2012
Fls.: 934
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00
Endereço: Praça Paulo Rodrigues – Catanhede – MA, 65465-000
Telefone: (98) 3462-1140

ATTESTAMOS O PRESENTE
ATTESTADO QUE O SERVIÇO
DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Nº 254/13 Fls. 01 a 02

Jorge Manoel Pereira M. Régio
Eng. Civil
Subcom. de Eng. CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa J. Kilder Construções e Serviço LTDA, estabelecida na A.L 04-Condôminio Atlântico Nº 02 BL R AP 102 inscrita no CNPJ: 07.564.580/0001-99, executou os serviços de Pavimentação Asfáltica com (AAUQ) na sede do Município, registrado no CREA ART (395202), sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Válber Castro Rosa, CREA: 1103292820, atendendo a todas as exigências contidas no contrato e demais normas legais, sendo os itens de maior relevância.

Serviços:

1.0 – Escavação Carga e Transporte para Aterro DMT 0 a 500 m	m³	8.100,00
2.0 – Aterro Compactado	m³	8.100,00
3.0 – Reconformação da Plataforma	m²	56.122,80
4.0 – Escavação e Carga de Material de Jazida	m³	5.612,28
5.0 – Transporte de Material de Jazida DMT= 13 km	m³/km	84.184,20
6.0 – Estabilização de Base	m³	5.612,28
7.0 – Compactação de Base	m³	5.612,28
8.0 - Imprimação	m²	56.122,80
9.0 Pintura de ligação	m²	56.122,80
10.0- Usinagem, aplicação e transporte (DMT 100 km) de AAUQ	T	3.704,10
11.0- Meio-fio	m	18.707,60
12.0 -Sarjeta (L= 30 cm x E= 0,06 cm)	m	18.707,60

Catanhede – MA, 16 de Março de 2013.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Catanhede

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Pinho de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3256-2260

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fe.
São Luís, 11/07/2022 15:49:39 Susana 25829

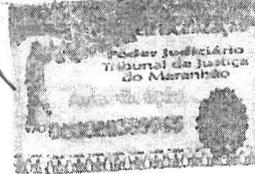
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794XRRKJLJL5SD6Y125 - Ato: 13 1R

Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69

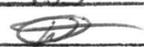
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2022 22:04:56 que o documento de hash (SHA-256) 2d578a4f8eee0852ded0128712e8b902c3e2e7efc0c603a98638ac83098167d foi validado em 25/07/2022 16:43:43 através da transação blockchain 0xbbc25b9efb28eba7d021387cd7133cf17ce5f4affa11b024e5ab1249fd37fb27 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 74838)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo: 2004001/2022
Fls.: 935
Rubrica: 



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2d578a4f8eee0852ded0128712e8b902c3e2e7fefc0c603a98638ac83098167d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **74838** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **25/07/2022 16:29:52**, o responsável **Klaus Construcoes e Servicos Eireli Klaus Construcoes e Servicos Eireli (266.***.***.91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Klaus Construcoes e Servicos Eireli Klaus Construcoes e Servicos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2022 17:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbbc25b9efb28eba7d021387cd7133cf17ce5f4affa11b024e5ab1249fd37fb27**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

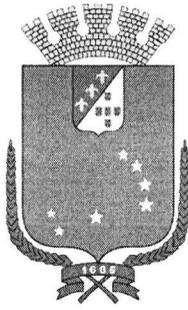
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







Processo: 2004001/2022
Fls.: 936
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
55344000	07.564.580/0001-99	92120222347224

RAZÃO SOCIAL

KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

KLAUS CONSTRUTORA

LOCALIZAÇÃO

R DA CAEMA VILA CONCEIÇÃO Nº 25, ALTO DO CALHAU
65071710 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

767C6AFB9F733D16197F0C1599B38860



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Processo: 200400412022
Fls. 937
Rubrica: [assinatura]

Número da Certidão: 00007193182022

Validade: 16/11/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.564.580/0001-99	Inscrição Municipal: 55344000
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DA CAEMA	
Número: 25	Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Bairro: ALTO DO CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071710

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de julho de 2022 às 09:14, sob o código de autenticidade nº 87846969E59715632C145B1A318A8DB3.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Assinaturas manuscritas]

92

Processo:	3004100 1/2012
Fls.:	938
Rubrica:	



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "~~certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF~~";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

24

Processo:	2004001 13032
Fis.:	940
Rubrica:	



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Handwritten mark

Processo:	2004001/2008
Fis.:	941
Rubrica:	<i>[Signature]</i>



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE LUZES DE MARANHÃO
FUNDADA EM 1548
2010

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

[Handwritten signature]

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

[Multiple handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PROCESSO:	200400412022
Fls.:	942
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Certidão n°: 12069599/2022
Expedição: 18/04/2022, às 11:19:41
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.564.580/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	004004/2022
Fis.:	943
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

CPF: 266.686.533-91

Certidão nº: 21912951/2022

Expedição: 11/07/2022, às 22:14:54

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **266.686.533-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo: 200400112012
Fls. 944
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (KLAUS CONSTRUTORA)

CNPJ: 07.564.580/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/07/2022, às 22h19

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4jgSdpa**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Processo: 2004004/2022
Fls.: 945
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 07.564.580/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/07/2022, às 22:17:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: W633NAWDGN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Processo:	2004004 2022
Fis.:	946
Rubrica:	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

INSCRIÇÃO: 266.686.533-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/07/2022, às 22:18:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P8EDLV7PA3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Processo: 2004004 / 2022
Fls.: 947
Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 10842022
Código de validação: 37E4B6546F

Número da guia: 22057301001241632.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e cinco (25) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **07.564.580/0001-99**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTJUDONE-SJDFRSL - 10842022 / Código: 37E4B6546F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo:	2004001/2022
Fls.:	949
Rubrica:	

83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

07.564.580/0001-99

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.5A64.3B2V.61LF.TKL5.I29J**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROCESSO:	2004004/2022
Fis.:	990
Subscrição:	

84

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

266.686.533-91

(TERESINHA ARAGAO COSTA / JOSE EDMILSON COSTA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.P1LH.KVZY.OHW3.94IY.OQZ3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Página 1 de 8

Processo: 2004004/2021
Fis. 951
Rubrica: 

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		2.905.537,97
DEDUÇÕES DA RECEITA		
ISS	96.387,06	
PIS	18.886,00	
COFINS	87.166,14	202.439,20

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.703.098,77
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		1.774.927,16
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		928.171,61
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	601.257,84	
DESPESAS FINANCEIRA	2.401,06	603.658,90

LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		324.512,71
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		31.379,81
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		293.132,90
IMPOSTO DE RENDA		44.467,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		248.665,76

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Titular 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/0



Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 2 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Processo:	2004001/2022
Fls.:	952
Rubrica:	

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

4.657,75

BANCOS

85.229,36 89.887,11

REALIZÁVEL-CURTO PRAZO

CLIENTES

238.448,48 328.333,59

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

925.612,26

IMÓVEIS

225.580,50

VEÍCULOS

138.044,87

FERRAMENTAS

27.120,44

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

12.895,63

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

10.973,15 1.340.226,85

TOTAL DO ATIVO

1.668.562,44

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES

23.196,42

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

ISS

1.385,17

PIS

1.000,40

COFINS

4.617,22

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

15.636,20

IMPOSTO DE RENDA

22.955,93 45.594,92

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

INSS A RECOLHER

11.510,40

FGTS A RECOLHER

3.696,00 15.206,40

83.997,74

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

800.000,00

LUCROS ACUMULADOS

784.564,70 1.584.564,70

TOTAL DO PASSIVO

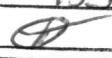
1.668.562,44

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Titular 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/0

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

Processo: 1004001/2012
Fls. 953
Rubrica: 

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2021

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{328.333,59}{83.997,74} = 3,91$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{328.333,59}{83.997,74} = 3,91$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{1.668.562,44}{83.997,74} = 19,86$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{83.997,74}{1.668.562,44} = 0,05$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Titular Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/0







Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 4 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

PROBANDO:	20041001/2022
Fis.:	954
Rubrica:	

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, fundada por seu titular Francisco Jesselino Aragão Costa, com início de atividades em 31.08.2005, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Processo:	2000100413021
Fis.:	955
Rubrica:	

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.



Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 6 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Processo:	2004001 12038
Fls.:	956
Rubrica:	

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 7 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Processo:	20041004/2012
Fls.:	957
Rubrica:	

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Francisco Jesselino Aragão Costa

Titular Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa

CRCMA: 8487/O





Protocolo:	2004004 / 2022
Fis.:	958
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 11:41 SOB Nº 20220594147.
PROTOCOLO: 220594147 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206115276. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo:	2004001/1022
Fis.:	959
Rubrica:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TARSIS SOARES BARBOSA
REGISTRO..... : MA-008487/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.069.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/06/2022 as 10:57:45.

Válido até: 26/09/2022.

Código de Controle: 669828.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials]

Termo de Abertura

Processo:	2004001/2021
Fis.:	960
Rubrica:	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 72, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, Número de Registro (NIRE) 21600198267.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/08/2005

Ato constitutivo: 21200585069

São Luís, 01/01/2021

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 266.686.533-91

TARSIS SOARES BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 8487



Termo de Encerramento

Processo:	200400112022
Fls.:	961
Rubrica:	

95

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 72, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

São Luís, 31/12/2021

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 266.686.533-91

TARSIS SOARES BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 8487





PROCESSO:	20040051002
Fis.:	962
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 10:03 SOB Nº 20220665567.
PROTOCOLO: 220665567 DE 26/05/2022. NIRE: 21600198267.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Processo: 2000001/2022
Fls. 963
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206717942 em 26/05/2022, protocolo 220665567. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600198267
CNPJ:	07564580000199
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	MA8487

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 10:03 SOB Nº 20220665567.
PROTOCOLO: 220665567 DE 26/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206717942. NIRE: 21600198267.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n° **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, N° 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade n° **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF n° **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, N° 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

ANEXO VII
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () OBSERVAÇÃO: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE



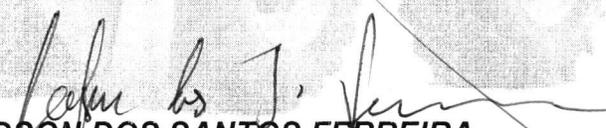
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa ;
- b) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016; d) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE


TARSIS SOARES BARBOSA
CRCMA: 8487/O

101

Processo: 20041001/2022
 Fis. 967
 Rubrica: 10

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202052660
NIRE 21600198267 CNPJ 07.564.580/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594147	13/05/2022	BALANCO
223	20210964197	21/07/2021	BALANCO
002	21600198267	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMACAO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200622900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
223	20180323121	03/05/2018	BALANCO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
223	20160424941	16/05/2016	BALANCO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262485	09/04/2015	BALANCO
317	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322299	06/05/2014	BALANCO
223	20130139297	20/02/2013	BALANCO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	18/01/2012	BALANCO
223	20110144589	11/03/2011	BALANCO
223	20100361560	14/06/2010	BALANCO
223	20090053788	05/02/2009	BALANCO
315	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANCO
223	20070418632	17/10/2007	BALANCO
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO
NIRE 21600198267 CNPJ 07.564.580/0001-99		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594147	13/05/2022	BALANCO
223	20210964197	21/07/2021	BALANCO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600198267	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMACAO
223	20200622900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
223	20180323121	03/05/2018	BALANCO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
223	20160424941	16/05/2016	BALANCO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

102

PROCESSO:	2004001 P02
Fis.:	968
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2202052660
223	20150262485	09/04/2015	BALANCO	
317	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
223	20140322299	06/05/2014	BALANCO	
223	20130139297	20/02/2013	BALANCO	
002	20120245493	17/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20120042045	18/01/2012	BALANCO	
223	20110144589	11/03/2011	BALANCO	
223	20100361560	14/06/2010	BALANCO	
223	20090053788	05/02/2009	BALANCO	
315	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
223	20080145825	29/04/2008	BALANCO	
223	20070418632	17/10/2007	BALANCO	
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 13:17:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPUVNADX.



MAC2202052660

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Assinaturas manuscritas]

Processo: 200400112022
 Fls.: 969
 Rubrica:



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2202052627	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600198267	CNPJ 07.564.580/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2005	Início de Atividade 31/08/2005	
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHAO, CACAMBA E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS				
Capital R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	CPF 266.686.533-91	Administrador S	Início do Mandato 22/08/2005	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	CPF 266.686.533-91	Início do Mandato 24/06/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 13/05/2022	Número 20220594147	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 13:17:44 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **GPVMNHLC**.



MAC2202052627

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

104

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022

Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS**, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE


VALBER CASTRO ROSA

CREA 1103292830



ANEXO IX
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

PONTO DE REFERENCIA: ENTRADA ATRAS DO SHOPPING DO AUTOMOVEL.

Contato/whatsapp: 98 98483-0015
email:jedsonsantos@hotmail.com

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de BACURI-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís – MA, 26 de julho de 2022


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Handwritten mark

PROPOSTA:	2001004/0020
FIS:	973
RUBRICA:	<i>[Signature]</i>

K Klaus
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 FONE: 4141.3360

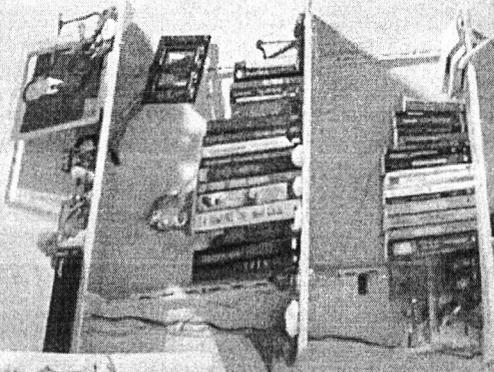
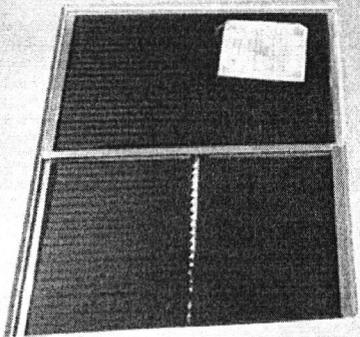
25

AD ENTRAR
 FECHER
 PORTAO

Handwritten signatures and marks:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

108

Procedimento:	JOSEPH J. ...
Fis.:	974
Rubrica:	



Handwritten scribbles and signatures on the floor.

109

ANEXO XI
DECLARAÇÃO QUE O (S) EMPRESÁRIO (S) /SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) /
RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES)
PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR. – MA

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de BOM LUGAR., não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE



DECLARAÇÃO

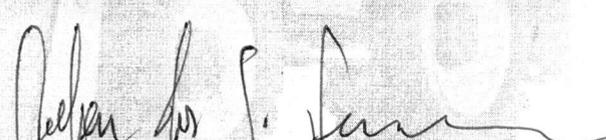
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Declaramos para fins de participação na CP Nº 001/2022 – CPL que o **SR. VALBER CASTRO ROSA CREA/MA nº 1103292820, É O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA** empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, Serviços constante da **CONCORRENCIA Nº 001/2022**, pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE


VALBER CASTRO ROSA
CREA 1103292830

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, como representante devidamente constituído de KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, sediada na Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA (CEP: 65071-710), doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 7.1, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 019/2021 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CP nº 01/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CP nº 01/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CP nº 01/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CP nº 01/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CP nº 01/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CP nº 01/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº CP nº 01/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas, e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 12 de julho de 2022.


KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE



112

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° **07.564.580/0001-99**, sediada na Rua da Caema, n° 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA (CEP: 65071-710), por intermédio de seu representante legal o **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade n° **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF n° **266.686.533-91**, DECLARA, sob as penas da lei que tem pessoal técnico qualificado, devidamente assinado por estes, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que administrar pessoal e direta e permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das serviços objeto desta licitação.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE



113

Processo:	0004001/2022
Fis.:	979
Rubrica:	

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 07.564.580/0001-99, sediada na Rua da Caema, n° 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA (CEP: 65071-710), por intermédio de seu representante legal o **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade n° 20060020002-37 SSP/CE e do CPF n° 266.686.533-91, DECLARA, sob as penas da lei que, examinou o Projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E INSTALAÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 07.564.580/0001-99, sediada na Rua da Caema, n° 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA (CEP: 65071-710), por intermédio de seu representante legal o **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade n° 20060020002-37 SSP/CE e do CPF n° 266.686.533-91, DECLARA, DECLARA sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação, tais quais:

- Trator de esteira com lâmina e escarificador
- Caminhão de lubrificação
- Nível topográfico
- Trator de esteira com lâmina
- Motoniveladora
- Caminhão basculante
- Caminhão de lubrificação
- Caminhão irrigador
- Trator de pneus
- Rolo compactador vibratório pé-de-carneiro
- Rolo compactador liso
- Compactador de ar comprimido
- Trator de esteira com lâmina ou carregador frontal
- Retro- escavadeira
- Caminhão comercial com guindaste
- Betoneiras

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE